



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA nº GCG/0037/2012-CG**

João Pessoa - PB, 02 de março de 2012.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº GCG/0133/2011-CG, datada de 16 de agosto de 2011, transcrita do Diário Oficial do Estado do dia 18 de agosto de 2011, e publicada no BOL PM Nº 0153, de 18 de agosto de 2011; tendo em vista o PROVIMENTO do Agravo de Instrumento Nº 200.2011.023867-8/001, publicado no Diário da Justiça do dia 15 de dezembro de 2011, que SUSPENDEU OS EFEITOS da tutela antecipada deferida em 20 de julho de 2011; e ainda a RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL proferida nos Autos do Processo Nº 200.2011.028.552-1, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que determinou o chamamento de todos os remanescentes do CFO 2011, de modo que a decisão concedida fica regendo apenas a relação jurídica dos autores abaixo nominados:

**1.1 - CLASSIFICADOS (POLICIA MILITAR – MASCULINO)**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação no Intelectual</b>	<b>Média Final</b>
1.	RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ	64º	626,3
2.	JOÃO PAULO RAMOS ALMEIDA	75º	622,7
3.	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	115º	610,0

**2. AUTORIZAR** o Diretor do Centro de Educação a efetuar as matrículas dos candidatos acima referenciados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM – CFO PM/BM-2012.

**3. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**

Comandante-Geral

(Transcrito do DOE do dia 09 de março de 2012)